



Portaria nº 579, de 09 de setembro de 2025

Nomeia comissão especial para realizar o inventário de bens do Município de Santo Cristo.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pela presente,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para realizar o inventário de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Santo Cristo, referente aos exercícios de 2026 e 2027.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Dionatan Luis Maya, Gestão de Cadastros e Cobranças;

II - Magnus Luis Weschenfelder, Diretoria de Esporte;

III - Luana Patrícia Bueron, Operária;

IV - Mirtes Maria Lauxen, Operária;

V - Adriano José Weber, Engenheiro Agrônomo;

VI - Oto Miguel Rademann, Vigilante;

VII - Laíse Regina Herrmann, Agente Administrativo;

VIII - Cleusa Marines Neuberger, Enfermeira;

IX - Joana Tatiele de Carvalho, Gestora de Ensino Infantil;

X - Ângela Maria Moraes, Secretária de Escola;

XI - Cleide Maria Muller, Secretária de Escola;



XII - Denilson Armindo Froelich, Secretário de Escola;

XIII - Eliana Aparecida Dias, Secretária de Escola;

XIV - Elisiane da Silva, Secretária de Escola;

XV - Graciela Regina Marques, Secretária de Escola; e

XVI - Silvane Wisniewski, Secretária de Escola.

Parágrafo único. A servidora Andréia Parnow Juver, responsável geral pelo setor de Patrimônio do Município, prestará o apoio técnico necessário à Comissão e coordenará a execução dos trabalhos, em articulação com os membros nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 663, de 25 de outubro de 2023.

Santo Cristo, 70º Ano de Emancipação, 09 de setembro de 2025.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 09-09-2025

Período: 09-09-2025 a 09-11-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo